



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Apodi

Ed.

01/01/2024 até 31/01/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Apodi do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 1/2024 - DG/AP/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.002399.2023-28 de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**MANEJO SANITÁRIO E BIOSSEGURIDADE UTILIZADOS PELOS AVICULTORES CAIPIRAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN**”, dos alunos Maércio Brito Viana, matrícula 20201080260073, Letícia Rianne da Silva Paiva, matrícula 20201080260071 e Jamilly da Silva Gomes, matrícula 20201080260049, sob a orientação da docente Êlika Suzianny de Sousa, que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 13h.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Êlika Suzianny de Sousa	1624948	Professora do EBTT	Presidente
Hilton Felipe Marinho Barreto	1789027	Professor do EBTT	Membro
Maria Rociene Abrantes	-	Examinador externo	Membro Externo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/01/2024 14:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659681

Código de Autenticação: 76dfccb1c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 2/2024 - DG/AP/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.002400.2023-14 de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “DESEMPENHO PRODUTIVO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO BRS CAPIAÇU SUBMETIDO A DIFERENTES FONTES DE ADUBOS NITROGENADOS”, dos alunos Cesar Augusto Gonçalves de Almeida, matrícula 20201080260061, Eric Gustavo Oliveira Nogueira, matrícula 20201080260023, e Gustavo Oliveira Dantas Sizenando, matrícula 20201080260013 e Pedro Igor Bezerra Marinho, matrícula 20201080260044, sob a orientação do docente Genildo Fonseca Pereira, que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 14h.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Genildo Fonseca Pereira	1788872	Professor do EBTT	Presidente
Angela Patrícia Alves Coelho Gracindo	1788857	Professora do EBTT	Membro
Welliton Barros Magalhães	1266778	Engenheiro Agrônomo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/01/2024 14:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659678
Código de Autenticação: 0abd68bc19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 3/2024 - DG/AP/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO, o disposto na Deliberação nº. 14/2013-CODIR/IFRN, 30 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº. 23136.000002.2024-44, de 2 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para o qual foi designado através da Portaria nº 183/2023-DG/AP/RE/IFRN, de 19 de maio de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Química, forma presencial	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/01/2024 15:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659856
Código de Autenticação: b434dac68c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 4/2024 - DG/AP/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000005.2024-88, de 2 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**COMPUTAÇÃO NA ESCOLA: PRÁTICAS EDUCATIVAS COM COMPUTAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE APODI/RN**”, dos alunos Gabriel Victor de Oliveira Guerra, matrícula 20201084010007, Inácio de Lóiola Brito de Moraes 20201084010005 e Ívisson Marlos da Silva Cunha, matrícula 20201084010030, sob a orientação do docente Jackson da Cruz Costa, que ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2024, às 8h30min.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Jackson da Cruz Costa	3010335	Professor do EBTT	Presidente
Sabrina Guedes Miranda Dantas	1892298	Professora do EBTT	Membro
Samuel de Paiva Rego	3969070	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/01/2024 19:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659905
Código de Autenticação: 241a3bec7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 5/2024 - DG/AP/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000006.2024-22, de 2 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “VIVÊNCIAS NA FLOR DA IDADE: APLICAÇÕES PRÁTICAS DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL NO COTIDIANO DE IDOSOS”, dos alunos Mabelle Soares Souza Silva, matrícula 20211084010006, Rick Cristian Morais Mota, matrícula 20201084010024, Roberta Vanesa Carlos Soares, matrícula 20201084010034 e Jônatas Miquéias da Costa, matrícula 20211084010037, sob a orientação do docente Jackson da Cruz Costa, que ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2024, às 9h30min.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Jackson da Cruz Costa	3010335	Professor do EBTT	Presidente
Sabrina Guedes Miranda Dantas	1892298	Professora do EBTT	Membro
Samuel de Paiva Rego	3969070	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/01/2024 19:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659901
Código de Autenticação: 9f17f4ce3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 6/2024 - DG/AP/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000001.2024-08, de 2 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**AVALIAÇÃO DO TEOR DE CÁLCIO, ACIDEZ E ESTABILIDADE EM LEITES *In natura* e INDUSTRIALIZADOS**”, dos alunos Ana Letícia Silva Fernandes Viana, matrícula 20201087040042, James Clarck Monteiro Alexandre, matrícula 20201087040034 e Maria Eduarda Costa Souza, matrícula 20201087040036, sob a orientação do docente Tassio Lessa do Nascimento, que ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2024, às 9h.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Tassio Lessa do Nascimento	1408465	Professor do EBTT	Presidente
Alcivan Almeida Evangelista Neto	1778572	Professor do EBTT	Membro
Francisco Alexis Dantas Maia	2900090	Professor do EBTT	Membro
Luciana Medeiros Bertini	1517597	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/01/2024 19:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659888

Código de Autenticação: dbb82f0fae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 7/2024 - DG/AP/RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000003.2024-99, de 2 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, conforme a seguir especificado.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	FCC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Química, forma presencial	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/01/2024 20:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659876
Código de Autenticação: e4581be833





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 8/2024 - DG/AP/RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000011.2024-35, de 3 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ZOOTÉCNICAS UTILIZADOS NA AVICULTURA CAIPIRA EM APODI/RN**”, dos alunos João Emanuel Campelo das Chagas, matrícula 20201080260012, Maria Yasmin de Oliveira Barra, matrícula 20201080260043 e Shyrley Stéphanly Tôres e Silva, matrícula 20201080260020, sob a orientação do docente Hilton Felipe Marinho Barreto, que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 8h.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Hilton Felipe Marinho Barreto	1789027	Professor do EBTT	Presidente
Êlika Suzianny de Sousa	1624948	Professora do EBTT	Membro
Maria Rociene Abrante	-	Membro externo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 04/01/2024 08:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660404
Código de Autenticação: cbb005d4f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 9/2024 - DG/AP/RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000007.2024-77, de 2 de janeiro de 2024 ,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutora, a servidora DANIELLE LOBO MONTENEGRO, Matrícula Siape nº 1418566, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Química, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 05/01/2024 09:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660901
Código de Autenticação: 78a9989f7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 10/2024 - DG/AP/RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000032.2024-51, de 5 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**CARACTERIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE BIODIESEL DE CÁRTAMO E ANÁLISE DE DADOS DE CINÉTICA DE SECAGEM DA SEMENTE DE CÁRTAMO**”, dos alunos João Pinheiro de Bessa Neto, matrícula 20201087040028, Osimar Silva da Costa Júnior, matrícula 20201087040010 e Ykaro Afonso da Silva Oliveira, matrícula 20201087040002, sob a orientação do docente Alcivan Almeida Evangelista Neto, que ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2024, às 15h.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Alcivan Almeida Evangelista Neto	1778572	Professor do EBTT	Presidente
Semuel Ebenezer Dantas Costa	1276666	Professor do EBTT	Membro
Leonardo Alcântara Alves	1773470	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 05/01/2024 13:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661016
Código de Autenticação: 63125a5b6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 11/2024 - DG/AP/RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000033.2024-03, de 5 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BIODIESEL A PARTIR DO ÓLEO NÃO REFINADO DE GERGELIM (*Sesamum indicum* L.)**”, dos alunos Amanda Letícia Gomes Morais, matrícula 20201087040001, Eduarda Gabriela Morais Lima, matrícula 20201087040020, Ellen Danielly Oliveira de Brito, matrícula 20201087040032 e Maria Clara Morais Bezerra, matrícula 20201087040015, sob a orientação do docente Alcivan Almeida Evangelista Neto, que ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2024, às 16h30min.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Alcivan Almeida Evangelista Neto	1778572	Professor do EBTT	Presidente
Marcio Cleivo de Morais Souza	2049705	Professor do EBTT	Membro
Francisco Alexis Dantas Maia	2900090	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 05/01/2024 14:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661010
Código de Autenticação: 579a947581





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 12/2024 - DG/AP/RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000034.2024-51, de 5 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**ACIONAMENTO DE UM TRIAC PARA CONTROLE DE POTÊNCIA ATRAVÉS DO TCA 785**”, dos alunos Ismael Sales De Oliveira, matrícula 20191084070025, e Rebeca de Menezes Pinto, matrícula 20191084070012, sob a orientação do docente Francisco Eudes Oliveira Barrozo, que ocorreu no dia 04 de janeiro de 2024.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Francisco Eudes Oliveira Barrozo	1775949	Professor do EBTT	Presidente
Jackson da Cruz Costa	3010335	Professor do EBTT	Membro
Samuel de Paiva Rego	3969070	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 08/01/2024 08:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661288
Código de Autenticação: 28c2650ce0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 13/2024 - DG/AP/RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000036.2024-39 , de 5 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo edital de Seleção Simplificada de Servidores, para atuarem nas funções de apoio à execução dos cursos do Bolsa Formação – Mulheres Mil.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Mayara Magna Barra Costa	3010786	Presidente
Antonia Elaine Sousa Marinho	1830672	Membro
Julio Cesar da Silva Medeiros	1886649	Membro
Francisco Edson Rodrigues Pinto	2343343	Membro

II - ESTABELECER o término da vigência desta portaria ao final dos trabalhos da comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 08/01/2024 11:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661350

Código de Autenticação: c7ce3e785d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 14/2024 - DG/AP/RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001051.2023-13, 12 de junho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 323/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a EMPRESA A C ENGENHARIA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1887600	Marcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 08/01/2024 11:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661410

Código de Autenticação: ac62e63e4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 15/2024 - DG/AP/RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000776.2023-94, 24 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 304/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a EMPRESA MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1901267	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 08/01/2024 11:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661465

Código de Autenticação: 567d97fbc7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 16/2024 - DG/AP/RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23136.000052.2024-21, de 9 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do *Campus* Apodi responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2023.

NOME	MATRÍCULA
Bruno Jeferson Leocadio Alaincardk Silveira Oliveira	1886690
Jose Amauri Costa Fernandes	2082369
Jose Eric da Silva Queiroz	2260822
Cleone Silva de Lima	1920651
Annapaullinna da Silva Costa Lima	1002330
Rilza Souza de Gois Costa	1732296
Talles Rodrigo Barbosa de Aquino	1318674
Maykel Samuel Marinho Camara	2308729
Rogério Dantas de Lacerda	2152507
Sabrina Guedes Miranda Dantas	1892298
Francisco Jefferson Ferreira de Lima	2119917
Leonardo Dantas dos Santos	2209495
Antonia Elaine Sousa Marinho	1830672
Jaylton Edney Maia de Sousa	2267591

II - ESTABELECER o dia 31 de janeiro de 2024 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 09/01/2024 10:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661978

Código de Autenticação: bd3e04f054





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 17/2024 - DG/AP/RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000058.2024-07, de 9 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO EM CHOCADORA ARTESANAL DE USO DOMÉSTICO**”, dos alunos Alicia Meylan, matrícula 20201080260017, Débora Maria Silva e Sena, matrícula 20201084010023, Érika Roberta Costa de Souza, matrícula 20201080260011, Hamilton Cristyan Lima de Noronha, matrícula 20201084010010, Josiel Victor Rocha de Moraes, matrícula 20201080260072 e Vitória Emanuelle de Oliveira Viana, matrícula 20201080260016, sob a orientação do docente Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo, que ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2024, às 14h.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo	1788857	Professor do EBTT	Presidente
Vladson Beserra Galdino	1885759	Professor do EBTT	Membro
Samuel de Paiva Rego	3969070	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 09/01/2024 14:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662228
Código de Autenticação: 28256b025e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 18/2024 - DG/AP/RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23136.002225.2023-71, de 5 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do Almojarifado deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2023, no âmbito do *Campus* Apodi.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1886686	Francisco Edjarilson de Moraes	Presidente
1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Membro
3010786	Mayara Magna Barra Costa	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida Comissão apresente relatório final dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 10/01/2024 12:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662588
Código de Autenticação: 44e72102af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 19/2024 - DG/AP/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000069.2024-89, de 10 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**AValiação do Potencial Antioxidante Presente no Caroço da Mangifera Indica L**”, dos alunos Antony Rodrigo Costa Cardoso, matrícula 20201087040016, Mathias de Sousa Amorim, matrícula 20201087040006 e Tacilio da Silveira Barra Gois, matrícula 20201087040018, sob a orientação do docente Tassio Lessa Do Nascimento, que ocorreu no dia 10 de janeiro de 2024, às 16h30min.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Tassio Lessa Do Nascimento	1408465	Professor do EBTT	Presidente
Luciana Medeiros Bertini	1517597	Professora do EBTT	Membro
Leonardo Alcantara Alves	1773470	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 11/01/2024 08:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662979
Código de Autenticação: c2bb13c405





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 20/2024 - DG/AP/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000071.2024-58, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão de Planejamento da contratação de serviço de troca de gás hélio 5.0 analítico - CG/MS, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
João Leonardo Freitas Oliveira	2263408	Requisitante e Membro Técnico
José Amauri Costa Fernandes	2082369	Agente de Contratação
Milkia Janne Camara Marinho	1319189	Agente de Contratação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 11/01/2024 08:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662972
Código de Autenticação: eb9dde4551





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 21/2024 - DG/AP/RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.002199.2023-75, de 29 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Materiais - CPAAM deste *Campus* Apodi cuja designação foi realizada por meio da Portaria nº 288/2023-DG/AP/RE/IFRN, de 4 de setembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Rosa Larissa Vasques Saraiva	1815323	Presidente
Flavio Sarmiento de Oliveira	1156446	Membro

II - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Materiais - CPAAM deste *Campus* Apodi, o membro relacionado a seguir.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Francisco Edjarlilson de Moraes	1886686	Presidente

III – ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Francisco Edjarlilson de Moraes	1886686	Presidente
Girleudson de Albuquerque Rodrigues	2255670	Membro
João Leonardo Freitas Oliveira	2263408	Membro
Mayara Magna Barra Costa	3010786	Secretária

IV – REVOGAR a Portaria nº 288/2023-DG/AP/RE/IFRN, de 4 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 12/01/2024 13:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663728

Código de Autenticação: 9dcd39ae0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 22/2024 - DG/AP/RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000087.2024-61, de 12 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**VALIAÇÃO DA CULTURA DO CÁRTAMO (*Carthamus tinctorius L.*) COMO ALTERNATIVA À GERAÇÃO DE RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR**”, dos alunos Giovanna Alves Fonseca, matrícula 20221080260005, Helena Lúcia Gomes Xavier, matrícula 20201080260062, Hiara Vitória Leite Nunes, matrícula 20191080260055, Laura Stefany de Sousa Pinheiro, matrícula 20211080260043, e Sara Beatriz Moraes Delfino, matrícula 20201080260030, sob a orientação da docente Angela Patricia Alves Coelho Gracindo, que ocorrerá de forma virtual no dia 15 de janeiro de 2024, às 9h.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Angela Patricia Alves Coelho Gracindo	1788857	Professora do EBTT	Presidente
Welliton Barros de Magalhães	1266778	Engenheiro Agrônomo	Membro
Hélida Campos de Mesquita	1811982	Professor do EBTT	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 12/01/2024 13:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663724

Código de Autenticação: fe7343f359





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 23/2024 - DG/AP/RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o período de férias discentes/docentes do *campus* Apodi,

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER, durante o período de 16 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, correspondente ao período de férias escolares, no âmbito do *Campus* Apodi, o horário de funcionamento das 7h às 19h.

II – DELEGAR aos chefes imediatos, a organização da jornada de trabalho dos servidores à eles subordinados, dentro do horário estabelecido no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020-RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP**, em 15/01/2024 13:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664096
Código de Autenticação: 2a8093b51c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 24/2024 - DG/AP/RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000084.2024-27, de 12 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 18 de janeiro de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 15 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, do servidor TASSIO LESSA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1408465, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 19 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP, em 15/01/2024 15:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664283
Código de Autenticação: 2bbce98090





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 25/2024 - DG/AP/RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000085.2024-71, de 12 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 18 de janeiro de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 15 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, da servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula SIAPE nº 1517597, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 19 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP**, em 15/01/2024 15:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664273
Código de Autenticação: 3460c2f45d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 26/2024 - DG/AP/RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000093.2024-18, de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 16 de janeiro de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 15 a 19 de janeiro de 2024, do servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1920651, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP, em 15/01/2024 15:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664253
Código de Autenticação: 2bbf5b0ddc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 27/2024 - DG/AP/RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000094.2024-62, de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 16 de janeiro de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 15 a 24 de janeiro de 2024, do servidor CRISTIANO MORAIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1171243, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 10 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP, em 15/01/2024 15:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664240
Código de Autenticação: cbf29c4ad2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 28/2024 - DG/AP/RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000099.2024-95, de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, da Classe “C-04” para a Classe “C-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2024, da servidora MAYARA MAGNA BARRA COSTA, Matrícula Siape nº 3010786, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP**, em 16/01/2024 13:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664328
Código de Autenticação: 335dcef432





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 29/2024 - DG/AP/RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000100.2024-81, de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024, da Classe “C-04” para a Classe “C-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de julho de 2022 a 28 de janeiro de 2024, da servidora EDILAINE REBOUÇAS FERNANDES MOURA, Matrícula Siape nº 1010933, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP**, em 16/01/2024 13:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664322
Código de Autenticação: cd8538abe1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 30/2024 - DG/AP/RE/IFRN

18 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23136.002254.2023-27, de 5 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do Patrimônio deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2023, no âmbito do *Campus* Apodi.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1886686	Francisco Edjarilson de Moraes	Presidente
2255670	Girleidson de Albuquerque Rodrigues	Membro
2052947	Danniel Targino Martins	Membro
1830586	Pedro Jose Gomes de Sousa	Membro
1266778	Welliton Barros de Magalhaes	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida Comissão apresente relatório final dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP**, em 18/01/2024 11:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665473

Código de Autenticação: b13dafa260





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 31/2024 - DG/AP/RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000120.2024-52, de 19 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de junho de 2022 a 21 de dezembro de 2023, da servidora MILKIA JANNE CAMARA MARINHO, Matrícula Siape nº 1319189, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP, em 19/01/2024 12:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665867
Código de Autenticação: fdd529bd3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 32/2024 - DG/AP/RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.002204.2023-40, de 29 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 393/2023 - DG/AP/RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2023, que concedeu licença para capacitação a servidora **ALINE RAIANY FERNANDES SOARES**, Matrícula Siape nº 1355612, para participar do curso online, de modo que,

onde se lê: "[...] *Adaptação Curricular e Educação Inclusiva* [...]"

Leia-se: "[...] *Adequação Curricular e Educação Inclusiva* [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP, em 23/01/2024 10:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666670
Código de Autenticação: 3090c754a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 33/2024 - DG/AP/RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000157.2024-81, de 23 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**FATORES ABIÓTICOS E SUAS INFLUÊNCIAS NA MORFOLOGIA DO CAPIM BUFFEL**”, dos alunos Antonio Rodrigo de Freitas, matrícula 20201080260032, Douglas Ferreira de Freitas Costa, matrícula 20201080260059 e Tarbo Yarnon Câmara Santiago, matrícula 20201080260025, sob a orientação do docente Genildo Fonseca Pereir, que ocorrerá de forma virtual no dia 30 de janeiro de 2024, às 15h.

Nome dos avaliadores	Matrícula	Cargo	Representação
Genildo Fonseca Pereira	1788872	Professor do EBTT	Presidente
Angela Patrícia Alves Coelho Gracindo	1788857	Professora do EBTT	Membro
Welliton Barros Magalhães	1266778	Engenheiro Agrônomo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP, em 23/01/2024 16:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666898
Código de Autenticação: c88b060638





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 34/2024 - DG/AP/RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000180.2024-75, de 24 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I - NORMATIZAR o uso de fardamento escolar utilizado pelos discentes do *Campus* Apodi do IFRN, conforme a seguir:

Art. 1º Para os alunos dos cursos técnicos de nível médio nas modalidades integrada e subsequente do *Campus* Apodi é obrigatório, em todas as atividades acadêmicas, o uso do UNIFORME ESCOLAR, composto por: fardamento-padrão ou fardamento para atividades físicas, a depender da atividade desenvolvida.

§ 1º Compõem o fardamento-padrão: camisa, definida pela Diretoria Acadêmica do *Campus*, calça tipo jeans, preferencialmente azul, e calçado fechado.

I - Em substituição à calça, as alunas também poderão, excepcionalmente, usar saia tipo jeans, com comprimento abaixo do joelho.

§ 2º Compõem o fardamento para atividades físicas, utilizado exclusivamente nas aulas práticas de educação física, ou também outras atividades similares extracurriculares.

I - Camiseta regata, definida pela Diretoria Acadêmica do *Campus*, ou camisa do uniforme-padrão;

II - Bermuda, definida pela Diretoria Acadêmica do *Campus*, ou short, calça ou outra vestimenta adequada para atividade física;

III - Tênis.

§ 3º Nas aulas de campo ou visitas técnicas a empresas ou instituições, além do fardamento-padrão, poderá ser exigido o uso da bata oficial, definida pela Diretoria Acadêmica do *Campus*, e de outros equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com exigências específicas do ambiente e/ou da aula.

§ 4º Nas aulas realizadas nos laboratórios, além do fardamento-padrão, a vestimenta atenderá às normas específicas do uso de laboratórios.

§ 5º Aqueles que frequentam a Biblioteca no turno diverso ao qual está matriculado deverão usar o fardamento padrão.

§ 6º Aqueles que tiverem atividades acadêmicas no turno diverso ao qual está matriculado, deverão trajar fardamento-padrão.

§ 7º Fica reservada à Diretoria Acadêmica do *Campus* a autorização do uso de camisa de concluinte para o curso, quando for necessário.

I - A camisa do curso de que trata este artigo será confeccionada constando, na parte da frente, do lado

esquerdo superior, a logomarca do IFRN. A camisa poderá ter ilustração, motivo temático ou logotipo referente ao curso, número da turma, nome do curso e nome do aluno.

Art. 2º Para os alunos de outros níveis e modalidades de ensino oferecidos no *Campus*, o uso do fardamento-padrão é facultativo, devendo, contudo, trajar vestuário adequado e em conformidade com as normas dos ambientes onde se desenvolvem as atividades acadêmicas.

Parágrafo único: Fica reservada à Diretoria Acadêmica do *Campus* a autorização do uso de camisa específica para o curso, quando for necessário.

Art. 3º No exercício de suas atividades laborais na Instituição, os estudantes participantes do programa de bolsa de iniciação profissional, de pesquisa e extensão e demais bolsas de monitoria/tutoria deverão usar o fardamento-padrão.

Art. 4º Não é permitido o acesso às atividades acadêmicas regulares do IFRN - *Campus* Apodi, trajando saia curta ou minissaia, blusas decotadas, blusa do tipo top, de costas nuas, bustiê, mini blusa, bermuda e camiseta regata, bem como sandálias ou chinelos, bonés, chapéus, boinas, bandanas e casaco fechado.

§ 1º A exceção para o uso de bermuda e camiseta regata se dá na prática de atividades esportivas, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 3º.

§ 2º Caso o aluno esteja impossibilitado de usar tênis ou sapato fechado por motivo de saúde, deverá comparecer ao setor médico da instituição para exame e recebimento de declaração confirmando a impossibilidade. A declaração deverá ser entregue à Coordenação de Administração Escolar/Coordenação de Apoio Acadêmico.

Art. 5º A responsabilidade pelo acompanhamento da observância a estas normas caberá, nessa ordem, aos docentes, à Coordenação de Apoio Acadêmico, à Coordenação de Laboratórios, à Equipe Técnico-pedagógica – ETEP; bem como à Diretoria Administrativa, por meio da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção – COSGEM, mediante os serviços de portaria e vigilância, não se eximindo, todavia, os demais setores, servidores e discentes do IFRN – *Campus* Apodi na colaboração para o cumprimento destas normas.

Art. 6º Não será permitido o acesso às atividades acadêmicas da escola do aluno que não estiver trajado de acordo com essas orientações normativas.

§ 1º O aluno que se encontrar nessa situação poderá ser abordado por qualquer um dos responsáveis pelo acompanhamento dessas normas, elencados no art. 5º. Quando o aluno estiver em sala de aula ou laboratório, o professor deverá encaminhá-lo à Coordenação de Administração Escolar/Coordenação de Apoio Acadêmico ou Coordenação de Laboratórios para notificação.

§ 2º No caso de alunos menores de 18 anos, a notificação, realizada por meio de telefone e/ou impressa, será encaminhada pela Equipe Técnico-pedagógica aos pais ou responsáveis para que os mesmos tomem ciência e, quando se tratar de maiores de idade, será entregue diretamente ao aluno.

§ 3º Verificando-se o descumprimento recorrente injustificado da norma, o aluno deverá ser encaminhado à Diretoria Acadêmica do *Campus* para aplicação de advertência, conforme Art. 353, inciso I da Organização Didática do IFRN.

Art. 7º Durante a realização de eventos esportivos, científicos e/ou culturais promovidos pelo *Campus* que possuam camisetas próprias para os eventos, os estudantes poderão usar essas camisetas em substituição ao fardamento padrão.

Art. 8º O uso do fardamento pelos alunos será exigido a partir do primeiro dia de aula, a cada ano ou semestre letivo.

Parágrafo Único: Aos alunos novatos será dado um prazo de 03 (três) semanas, a contar do início do semestre letivo, salvo em casos excepcionais, nos quais poderão ser estabelecidos novos prazos a critério da Direção Acadêmica do *campus*.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelas Diretorias Acadêmica e Direção- Geral do *Campus* Apodi.

Art. 10º Os alunos terão 15 dias para adequar-se a estas normas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 183/2020 - RE/IFRN, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Dantas dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/AP**, em 24/01/2024 14:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667235

Código de Autenticação: cc13d6a76e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 35/2024 - DG/AP/RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.002213.2023-31, de 01 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, a servidora RILZA SOUZA DE GOIS COSTA, Matrícula Siape nº 1732296, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2014 a 04 de outubro de 2019, para participar do curso online "Primeiros Socorros", oferecido pelo EDUCAMUNDO.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 01 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 29/01/2024 15:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668464
Código de Autenticação: 3a10dad6d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 36/2024 - DG/AP/RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000098.2024-41, de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de março de 2024, ao servidor ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA, Matrícula Siape nº 2162092, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2014 a 28 de setembro de 2019, para participar do curso online "Educação Especial", oferecido pelo EducaWeb.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 01 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 29/01/2024 15:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668451
Código de Autenticação: e0ae40e968





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 37/2024 - DG/AP/RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.002213.2023-31, de 01 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024, a servidora RILZA SOUZA DE GOIS COSTA, Matrícula Siape nº 1732296, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2014 a 04 de outubro de 2019, para participar do curso online "Controle de Ansiedade", oferecido pelo EDUCAMUNDO.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 29/01/2024 17:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668489

Código de Autenticação: fac5fb932f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 38/2024 - DG/AP/RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000096.2024-51, de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 04 de março de 2024, ao servidor FRANCISCO EDSON RODRIGUES PINTO, Matrícula Siape nº 2343343, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 26 de outubro de 2016 a 25 de outubro de 2021, para participar do curso online "Atendimento Educacional Especializado", oferecido pela Faculdade Metropolitana.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 02 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 30/01/2024 10:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668675

Código de Autenticação: a6d7a93221





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 39/2024 - DG/AP/RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000085.2024-71, de 12 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 25 de janeiro de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 19 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, da servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula SIAPE nº 1517597, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 30/01/2024 15:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668826
Código de Autenticação: e461efdc61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 40/2024 - DG/AP/RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000084.2024-27, de 12 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 25 de janeiro de 2024, as férias relativas ao exercício de 2024, compreendidas de 19 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, do servidor TASSIO LESSA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1408465, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 30/01/2024 15:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668822

Código de Autenticação: a21fb42834





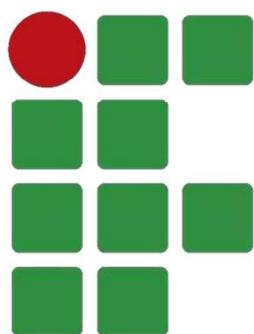
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço – *Campus*
Apodi/IFRN**

Ed.

01/01/2024 até 31/01/2024



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



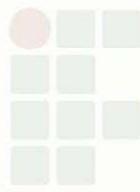
Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito *Campus Apodi* do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:

Antonia Elaine Sousa Marinho

Órgão:

AP - Campus Apodi

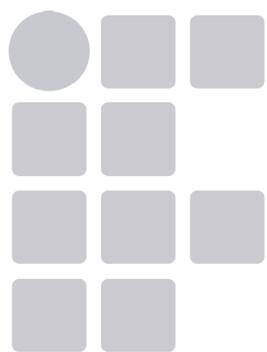
NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTO DOS SERVIDORES

<u>Servidor</u>	<u>Data de Início</u>	<u>Data de Término</u>	<u>Afastamento</u>
<u>Julio Medeiros</u>	31/01/2024	31/01/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
<u>Angela Gracindo</u>	02/01/2024	02/01/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
<u>Faviano Moreira</u>	31/03/2021	—	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
<u>Juliane Tavares</u>	01/01/2024	05/01/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
<u>Juliane Tavares</u>	06/01/2024	09/01/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
<u>Juliane Tavares</u>	10/01/2024	12/01/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
<u>Raul Santos</u>	23/07/2021	—	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
<u>Jane Lima</u>	06/01/2024	18/02/2024	0040 - Afas. Viagem/Serv Fora do País Com Ônus - EST
<u>Jane Lima</u>	06/01/2024	18/02/2024	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST
<u>Janaina Freitas</u>	08/11/2023	06/01/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
<u>Janaina Freitas</u>	08/01/2024	07/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
<u>Carlos Fran</u>	11/09/2023	07/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
<u>Norma Mendes</u>	02/01/2024	12/01/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
<u>Cleriston Oliveira</u>	09/01/2023	31/05/2024	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
<u>Magnaldo Araujo</u>	07/02/2022	31/05/2024	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
<u>Catrina Fernandes</u>	28/11/2023	26/03/2024	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
<u>Josevania Dantas</u>	26/05/2023	08/03/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
<u>Isabelle Galvao</u>	08/01/2024	12/01/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
<u>Isabelle Galvao</u>	30/01/2024	30/01/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
<u>Manuella Barbosa</u>	22/09/2014	—	0059 - EXER. PROVISORIO ART. 37, LEI 8.112 DE 1990 - EST
<u>Thiago Azevedo</u>	23/01/2024	22/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
<u>Wigna Guerra</u>	02/10/2023	26/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
<u>Rosa Larissa</u>	26/12/2023	23/04/2024	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
<u>Genildo Pereira</u>	03/01/2024	03/01/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
<u>Cleia Macedo</u>	02/01/2024	31/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br